



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Decreto nº 073, de 02 de dezembro de 2009.

**DÁ POSSE A MEMBRO DO CONSELHO
TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e demais normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica empossado o Senhor RICARDO ECHER como Membro do Conselho Tutelar no Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, nos termos da legislação, tendo em vista o afastamento do Membro Senhora Sandra Carniel Merlini, suplente do Membro Senhora Eliane Cristina Pommering Zimmermann, afastada por auxílio maternidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04/12/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 02 de dezembro de 2009.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal